



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

*"Parlamento Forte"*

Guarapari - ES, 02 de maio de 2019.

OFÍCIO CMG – DL nº.029/2019

2ª VIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as devidas providências legais, cópia do Projeto de Lei nº 42/2019, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, de protocolo nº 0562/2019, para solicitar as razões deste projeto, justificando a real necessidade da abertura de crédito adicional especial, sendo que foi deferido pelo TJES na ADI, a autorização para abertura de créditos suplementares no limite de até 30% (trinta por cento).

Por fim, esclareço que as justificativas apresentadas servirão de base para a análise das Comissões Permanentes, e não eximirá eventuais questionamentos das mesmas, quando da apreciação do presente projeto pelos nobres Vereadores.

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente Câmara Municipal de Guarapari

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**11400 / 2019**

02/05/2019 16:24

15962



REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Grupo do Assunto: ENCAMINHANDO

Assunto: PROJETO DE LEI

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari  
Telefax.: (27)3361-1715-1730

ENC ATRAVES DO OFICIO CMG DL 029/2019 COPIA DO PROJETO DE LEI 042/2019 QUE DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL